

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS

Mossâmedes, 29 de Março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 02 de 29 de março de 2023

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social para o biênio de 2022 à 2025..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral, realizada no dia 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

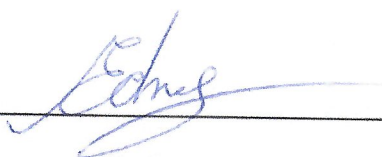
A PRERROGATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 765/1995 de 26 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e a Lei Municipal Nº 764/1995 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social", consoante o Art. 4º, que trata das atribuições do CMAS, no seu Art. 30 inciso IV: "estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS e definir os critérios de repasse de recursos destinados à entidades governamentais e não governamentais".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o biênio 2022 - 2025, sem ressalvas e sem recomendações.

Tipo de Deliberação: Favorável.

Art. 2º - A resolução entra em vigor na data de sua publicação.



EDNEI JOSÉ FERREIRA

Presidente do CMAS

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Silvaneu Mattius Junior Santana
2. Jose Augusto de Bortis Junior
3. Rafaela de Deus Silva
4. Alamirson dos Reis de Oliveira
5. Valdimar Borges de Souza Melo
6. Regiane B. da Silva
7. Felicia Inacio das Almeida
8. Adriana Pontes da Silva
9. Gracya Karoline Gomes Lima
10. [Handwritten signature]